



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL Nº 001/2021

Eleição para Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros

Edital para eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, para o Biênio 2022 a 2024.

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 42/2021, de 10 de junho de 2021, composta pelos professores: Profa. Dra. WÁLDIMA ALVES DA ROCHA (Presidente), Prof. Dr. SERGIO BITENCOURT ARAÚJO BARROS (Membro), Profa. Dra. TICIANA MARIA LÚCIO DE AMORIM (Membro) e pelo representante discente DENILSON PEDRO DOS SANTOS (Membro), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para o Biênio 2022 a 2024, com base nas Resoluções Nº 020/2011, 058/2011 e 043/2013 CONSUN, cujo trâmite ocorrerá conforme Calendário Eleitoral Geral (ANEXO I).

1. DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 A inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser feita, conforme cronograma (ANEXO I), por meio do e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaocoordcienciasbiologicas@gmail.com

2.2 Poderão candidatar-se todos(as) os(as) docentes, em efetivo exercício, lotados(as) no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CSHNB.

2.3 Os(as) candidatos(as) encaminharão o requerimento de inscrição (ANEXO II) assinado em conjunto pelos(as) candidatos(as) à coordenação e subcoordenação, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.

2.4 Serão indeferidas as candidaturas que não atenderem aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no sítio eletrônico da UFPI, conforme cronograma (ANEXO I).

2.6 Após a divulgação da relação com os nomes dos inscritos, caberá pedidos de impugnação de candidaturas seguindo o cronograma (ANEXO I). O pedido deverá ser dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral e encaminhado para o e-mail: eleicaocoordcienciasbiologicas@gmail.com

3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do Corpo Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CSHNB, em efetivo exercício;

- II) Membros do corpo docente com vínculo ativo e matrícula curricular no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CSHNB;
III) Técnicos administrativos lotados no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CSHNB.

4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativas no contexto da situação de pandemia do Coronavírus (Covid-19), as eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição (<https://eleicao.ufpi.br/sigeleicao/>).

4.2 A eleição será realizada conforme cronograma (ANEXO I).

4.3 Para proceder a votação, o(a) eleitor(a) deverá acessar o sistema SIGEleição, no endereço citado do item 4.1, utilizando os mesmos usuário e senha do sistema SIGAA.

5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70% para o segmento docente, 15% para o segmento discente e 15% para o segmento técnico-administrativo.

6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a utilização de mídias digitais, tais como Instagram, grupos de WhatsApp, Telegram, Twitter, Facebook, Tik Tok, entre outras, para propaganda das chapas.

6.3 É proibida a campanha no dia da votação pelas chapas concorrentes.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os(as) candidatos(as), assegurando-lhes igual tratamento.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos endereços eletrônicos da UFPI.

7.2 Cada chapa poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

7.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

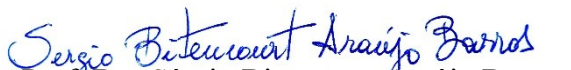
Picos, 25 de Outubro de 2021.



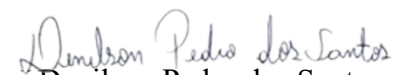
Prof. Dra. Wáldima Alves da Rocha
Presidente da Comissão Eleitoral



Prof. Dra. Ticiania Maria Lúcio de Amorim
Membro da Comissão Eleitoral



Prof. Dr. Sérgio Bitencourt Araújo Barros
Membro da Comissão Eleitoral



Denilson Pedro dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, DOCAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS, BIÊNIO 2022-2024

Atividade	Data/Período	Horário	Local
Publicação do edital	25/10/2021	08h00 às 18h00	Página Editais UFPI https://ufpi.br/editais-ufpi
Inscrição das chapas	03/11/2021 a 04/11/2021	08h00 às 18h00	eleicaocoordcienciasbiologicas@gmail.com
Homologação das inscrições	05/11/2021	08h00 às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/picos
Interposição de recursos para impugnação de candidatura	06/11/2021	08h00 às 18h00	eleicaocoordcienciasbiologicas@gmail.com
Publicação do resultado da impugnação das candidaturas	07/11/2021	08h00 às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/picos
Divulgação da lista nominal dos eleitores	08/11/2021	08h00 às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/picos
Recurso referente à listagem nominal dos eleitores	09/11/2021	08h00 às 18h00	eleicaocoordcienciasbiologicas@gmail.com
Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso	10/11/2021	08h00 às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/picos
Apresentação e/ou debate das chapas*	18/11/2021	16h00 às 18h00	Sala virtual cujo link será disponibilizado 24 hs de antecedência
Realização das eleições	22/11/2021	08h00 às 18h00	https://eleicao.ufpi.br/sigaeleicao/
Divulgação do resultado da votação		A partir das 20h	Comunicação via SIGAA a todos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CSHNB e em Página da UFPI https://ufpi.br/picos
Recurso quanto ao resultado da votação	23/11/2021	Até às 18h00	eleicaocoordcienciasbiologicas@gmail.com
Divulgação do resultado do recurso	24/11/2021	Até às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/picos
Publicação do resultado	25/11/2021	Até às 18h00	Página da UFPI https://ufpi.br/picos
Envio do Relatório conclusivo da Comissão Eleitoral à Direção do CSHNB	Até dia 29/11/2021	08h00 às 18h00	Protocolo do CSHNB

* As chapas interessadas para participação no debate deverão demonstrar interesse via e-mail da Comissão até o dia 17 de novembro às 18:00 horas. O link para a sala virtual será divulgada posteriormente no sítio oficial da UFPI.

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

À Presidência da Comissão Eleitoral,

Nós, _____ (SIAPE Nº _____)
e _____ (SIAPE Nº _____)
ambos(as) lotados(as) no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), vimos por meio deste requerer inscrição para a eleição de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do referido curso, respectivamente, conforme Edital 001/2021.

Declaramos, ainda, ciência dos termos da resolução Nº 020/2011 – CONSUN que regulamenta este pleito.

Atenciosamente,

Picos, _____ de _____ 2021.

Candidato(a) à Coordenador(a)

Candidato(a) à Subcoordenador(a)